



A acreditação de jornalistas/fotógrafos para as provas do calendário desportivo nacional, será feita exclusivamente, com base no presente regulamento.

Consideram-se dois tipos de acreditação:

Permanente - da responsabilidade da FPAK, que será concedida aos profissionais que a solicitem e que cumpram todas as condições previstas para a sua obtenção.

Ocasional - da responsabilidade de cada clube organizador federado na FPAK, que será concedida prova a prova, de acordo com os critérios definidos pelos mesmos.

1 - ACREDITAÇÃO PERMANENTE

Os jornalistas/fotógrafos, têm acesso **permanente** a todas provas sob a égide da FPAK, organizadas pelos clubes federados, obrigando-se a seguir escrupulosamente, todas as indicações escritas ou verbais que lhe forem transmitidas pelos clubes organizadores e seus representantes legais (diretor de prova, comissários, etc.) e pela FPAK.

O credenciamento permanente é feito com base nas seguintes regras:

1.1 - São elegíveis para o pedido de credenciamento permanente em portal.fpak.pt, os Profissionais de Comunicação Social (Imprensa, Rádio e Televisão) devidamente habilitados com uma *carteira de jornalista*, emitida pela *Comissão da Carteira Profissional de Jornalista* e válida à data da emissão.

1.2 - No caso de jornalistas ou *profissionais freelancer*, o pedido deve igualmente ser feito através do portal.fpak.pt dando indicação dos locais (jornais, revistas, sites, redes sociais) onde o seu trabalho é publicado ou através da indicação de links para esses mesmos trabalhos. Caberá à FPAK a aprovação da emissão da acreditação;

1.3 - Estas acreditações são válidas apenas em provas realizadas em território nacional.

2 - ACREDITAÇÃO OCASIONAL

Destina-se a todos os profissionais que trabalhem em OCS ou por conta própria e que não pretendam ou não estejam em condições de acompanhar todas as provas, do calendário desportivo nacional, ou um número significativo delas e que sejam portadores da carteira de jornalista, emitida pela *Comissão da Carteira Profissional de Jornalista* e válida à data da acreditação.

Todos estes profissionais, devem solicitar as suas credenciais, prova a prova, diretamente a cada um dos clubes organizadores, seguindo as normas e os critérios estabelecidos por esses clubes.